



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Poço das Antas**

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

**PROJETO DE LEI Nº 002/2020, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.**

***Autoriza abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 25.200,00, com inclusão de meta no PPA, LDO e Orçamento vigente, para alocar despesas com a elaboração de projeto para reforma de parte do Antigo Hospital, com recursos do superávit financeiro.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, encaminha e propõe ao Órgão Legislativo o seguinte:

**PROJETO DE LEI**

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), com a inclusão da seguinte rubrica orçamentária:

10 – SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

02 – FMAS – Secretaria da Assistência Social

08.244.0132.1071 – Reforma Antigo Hospital.

3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações (9096) (1105).....R\$ 25.200,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º desta Lei, os provenientes do superávit financeiro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 21 de janeiro de 2020.

**LAÉRCIO PEDRO KLEIN**  
Vice-Prefeito Municipal em Exercício



Estado do Rio Grande do Sul

## **Município de Poço das Antas**

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213

Site: [www.pocodasantas.rs.gov.br](http://www.pocodasantas.rs.gov.br) E-mail: [prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br](mailto:prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br)

### **MENSAGEM JUSTIFICATIVA**

Exmo. Senhor Presidente,

Nobres Edis:

A solicitação de crédito adicional especial para Orçamento de 2020, proposta pelo presente Projeto de Lei nº 002/2020, visa a criação de rubrica orçamentária para a Secretaria da Assistência Social, visando alocar despesa com a contratação de empresa para elaborar projeto de reforma do Antigo Hospital 25 de Julho, com recursos provenientes do superávit financeiro.

O Executivo entende que é de extrema importância a elaboração do projeto de reforma do prédio do antigo “Hospital 25 de Julho”, para implantação de um Lar/Acolhimento de Idosos. Endente que o projeto irá dar a dimensão de recurso necessário para a reforma.

E, contando com a compreensão desta colenda Câmara, aguardamos a votação da matéria, através da apreciação do presente projeto de lei.

Poço das Antas, 21 de janeiro de 2020.

**LAÉRCIO PEDRO KLEIN**  
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Exmo. Sr.:

**Valmir José Flach**

Presidente da Câmara de Vereadores

POÇO DAS ANTAS – RS